

PORTARIA Nº471/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

Os Membros que irão compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI), conforme teor da Lei nº 2.894/2017, como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações, em nível municipal, dirigido à proteção e à defesa dos direitos do idoso, pelo período de 02 (dois) anos, conforme abaixo discriminados:

A) Representantes Governamentais:

1 – Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Tiago Bernardy;

Suplente: Vera Lucia Battisti

2 – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Xavele Braatz Petermann;

Suplente: Diana Wander;

3 – Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: Lisielle Zanella;

Suplente: Liana Linassi;

4 – Representante da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Camila Evelin Lima Rode;

Suplente: Aline Feiten;

5 – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Rosangela Dalmolin Schanne;

Suplente: Edrieli Batista Da Silva;



B) Representantes Não Governamentais:

1 – Representante dos grupos da melhor idade, residentes na zona urbana:

Titular: Maria Brixner;

Suplente: Nilva Drachler;

2 – Representante dos grupos da melhor idade, residentes na zona rural:

Titular: Fatima Maria Minuzzi Mergen;

Suplente: Zenaide Dona;

3 – Representante dos Coordenadores dos Grupos de Idosos:

Titular: Elia Maria Mainardi Brixner;

Suplente: Zaida Maria Spacil Rohrs;

4 – Representante ligado à área de gerontologia e ou geriatria

Titular: Danieli Munartto;

Suplente: Xavele Braatz Petermann;

5 – Representante da Associação dos Professores Aposentados de Arroio do Tigre (APAAT).

Titular: Rosane Brixner Montagner;

Suplente: Traudi Wendt;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26/05/2023.

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

